



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saaesac@saaesac.com.br

CONVÊNIO 009/2016

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e a CASA DO MENOR ROSA DA MATA, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Engº Marco Aurélio Martins Borges, CPF nº 006.144.156-24, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a Casa do Menor Rosa da Mata, fundada em 01 de Maio de 1977, CNPJ nº 20.030.391/0001-02, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Rezende Souza, CPF nº 072.098.486-65, doravante simplesmente denominada Rosa da Mata, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e a Rosa da Mata para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para a Rosa da Mata, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, a Rosa da Mata se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) na Rosa da Mata e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pela Rosa da Mata, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

O SAAE compromete a repassar à Rosa da Mata o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da Casa do Menor Rosa da Mata nº 37110-6 Agência 0455-3 do Banco do Brasil.

Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário, a Rosa da Mata se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 01(um) ano a partir de sua assinatura, podendo, no entanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.com.br

mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da proposta para sua extinção, pela parte interessada.

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 02 de Dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Marco Aurélio Martins Borges
SAAE

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Rezende Souza
Presidente
Casa do Menor Rosa da Mata

Testemunhas:

ORIGINAL ASSINADO

1)- _____
José Francisco Bonfim
CPF nº 216.781.778-90

ORIGINAL ASSINADO

2)- _____
Alessandro Alves Soares
CPF nº 904.849.406-00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.com.br

ANEXO - TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição a Rosa da Mata:

- 1ª opção: R\$ 1,00 (Um Real)
- 2ª opção: R\$ 2,00 (Dois Reais)
- 3ª opção: R\$ 5,00 (Cinco Reais)
- 4ª opção: R\$ 10,00 (Dez Reais)
- 5ª opção: R\$ 20,00 (Vinte Reais)
- 6ª opção: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
- 7ª opção: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)
- 6ª opção: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Sacramento/MG, 02 de Dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Paula Rezende Souza
Presidente
Casa do Menor Rosa da Mata